

*A Com. de Justiça e
Redação / Parecer em 7 folhas.
Em 19/2/93. Botelho
Galmier*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR
PROTOCOLO N.º 14/93.
Data: 19/02/93
[Signature]
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 06, de 28 de janeiro de 1993.
Dispõe sobre a denominação de vias públicas da sede
do Município.

ART. 1º - Ficam denominadas as vias públicas da
sede do Município, de acordo com a nomenclatura e procedimento a
seguir especificados:

- Rua Antônio Fabris: Rua nº 13 entre a quadra
nº 18 e as quadras nºs. 17 e 19;

- Rua Ilário Salvatori: Rua nº 12, entre as
quadras nºs. 19 e 28 e as quadras nºs. 20 e 27, ligando a Rua Alfides
Marangon à Rua Frei Carlos;

- Rua 19 de Março: Rua nº 11, iniciando-se na
Rua Carlos Dal Magro, entre a quadra nº 3 e a quadra nº 4, indo até a
Rua Frei Carlos, entre a quadra nº 26 e a quadra nº 27;

- Avenida Iguaçu: A via principal da cidade,
formada pela BR-158, em toda a sua extensão dentro do quadro urbano;

- Rua 15 de Novembro: Em substituição à Rua
Almirante Barroso, em toda a sua extensão, e mais a Rua nº 9 desde a
sua ligação com a Rua Almirante Barroso até a Rua Frei Carlos;

- Rua Santiago: Rua nº 2, desde a Rua Araucária
até a Rua Frei Carlos;

- Rua Carlos Dal Magro: Fica ratificado este
mesmo nome para a rua com esta denominação;

- Rua José Armim Matte: Fica ratificado este
mesmo nome para a rua com esta denominação;

- Rua Victor Cenci: Em substituição à Rua
Frei Caneca em toda a sua extensão;

- Rua Araucária: A rua nº 3, em toda a sua extensão;
- Rua Maria Montavani: A rua nº 4, em toda a sua extensão, desde a Rua Santiago até a Rua 19 de Março;
- Rua Frei Vito Berscheid: A rua nº 5, em toda a sua extensão, desde a Rua Santiago até a Rua 19 de Março;
- Rua Valentin Olivo: A rua nº 6, em toda a sua extensão, desde a Rua Santiago até a Rua 19 de Março;
- Rua Alfides Marangon: A rua nº 7, em toda a sua extensão, desde a Rua Santiago até a Rua Antônio Fabris;
- Rua Padre Felipe Siera Ruiz: A rua nº 8, em toda a sua extensão, desde a Rua Santiago até a Rua Antônio Fabris;
- Rua Frei Carlos Planviski: A rua nº 1 em toda a sua extensão, iniciando-se entre a quadra nº 13 e a quadra nº 25, e terminando entre a quadra nº 28A e quadra nº 29A;
- Rua Dorival Adolfo Schettert Scherer: Em substituição à Rua Pelotas.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 28 de janeiro de 1993.


LUIZ GIACOMINI
 Prefeito Municipal

APRECIACÕES:

- 1ª) Em 26 / 03 / 93 Aprovado 
- 2ª) Em 02 / 04 / 93 Aprovado 
- 3ª) Em 08 / 4 / 93 Aprovado 